Lei de n° 700 de 08 de março de 2022

“Dispõe sobre a denominação de bens públicos, as melhorias na quadra poliesportiva suas arquibancadas e vestuários, no município de Santa Bárbara do Monte Verde.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência direcionada na Lei Orgânica Municipal art. 65, inc. XIII, e em seu regimento interno arts. 186 e 187, inc. I aprovar em Plenário e eu Prefeito sanciono a presente Lei:

Art. 1° - A quadra poliesportiva municipal do morrão, tem sua estrutura ampliada e feitas várias melhorias tais como arquibancadas e vestuários que passam a denominar-se **Paulo César de Assis (Zé do Burro).**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de março de 2022.

**Fábio Nogueira Machado**

 **Prefeito Municipal**